



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

3º RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES
EXERCÍCIO 2022

1. INTRODUÇÃO

O Ministério Público de Contas, com atuação no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (MPC/BA), foi instituído normativamente pela Lei estadual n.º 12.207, de 14 de abril de 2011, tendo por missão institucional a guarda da lei e a fiscalização de sua regular execução, competindo-lhe, entre outras atribuições: emitir parecer sobre os processos referentes ao controle externo; participar das sessões do Pleno e das Câmaras; interpor os recursos previstos em lei; propor incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; propor medidas cautelares; representar ao Tribunal de Contas quando tomar conhecimento de ilegalidades ou irregularidades na gestão pública; expedir notificações recomendatórias; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, entre outras medidas previstas em lei.

2. COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Conforme disposições da Portaria MPC-BA n.º 7, de 08/01/2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias MPC-BA n.º 10/15, 11/15, 01/16 e 02/16, o MPC-BA é composto por 4 (quatro) Procuradorias de Contas, valendo registrar que cada Procuradoria de Contas, além de ser titularizada por um Procurador, conta com a assessoria técnica de servidores.

A partir de 15 de Março de 2021, esteve à frente da Procuradoria-Geral, Camila Vasquez Gomes (Titular da 1ª PC). Integram, ainda, o MPC-BA os Procuradores: Aline Paim Monteiro do Rego Rio Branco (Titular da 3ª PC), Guilherme Costa Macedo (Titular da 4ª PC) e Danilo Diamantino Gomes da Silva (Titular da 2ª PC).

Tabela1. Quadro geral de Membros e Servidores lotados no MPC-BA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Camila Vasquez	Procuradora Geral de Contas	Procuradoria-Geral (A partir de 15.03.2021) Titular da 1ª Procuradoria
Danilo Diamantino Gomes da Silva	Procurador	Titular da 2ª Procuradoria
Aline Paim Monteiro do Rego	Procurador	Titular da 3ª Procuradoria
Guilherme Costa Macedo	Procurador	Titular da 4ª Procuradoria
Beatriz Lamêgo	Assessor	4ª Procuradoria
Hélio Neto	Assessor	2ª Procuradoria
João Alves	Assessor	3ª Procuradoria
Saulo Cerejo	Assessor	Gabinete da Procuradoria-Geral 1ª Procuradoria
Sarah Bispo	Assessor	2ª Procuradoria
Matheus Barreto	Assessor	1ª Procuradoria Gabinete da Procuradoria-Geral
Layanne Rocha	Assessor	4ª Procuradoria
Vitor Landim	Assessor	3ª Procuradoria
Alciene Silva	Assessor	1ª Procuradoria
Maria Luiza Meira	Assessor	2ª Procuradoria
Tiago Souza	Assessor	Ministério Público de Contas

3. MOVIMENTAÇÃO DE PROTOCOLOS (PROCESSOS E EXPEDIENTES)

No cumprimento de suas funções institucionais, ao longo do terceiro trimestre do exercício 2022, o MPC-BA deu continuidade à análise de processos sujeitos a julgamento pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, manifestando-se nos referidos feitos de acordo com as regras de competência de cada Procuradoria. Neste sentido, os Membros do Órgão Ministerial, além de terem participado das sessões dos Órgãos Julgadores do TCM-BA (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras), receberam, no terceiro trimestre, **544 (quinhentos e quarenta e quatro)** processos para manifestação, dentre eles Processos de Prestação de Contas, Termos de Ocorrência, Denúncias, Auditorias e Prestações de Contas de Recursos Repassados ao Setor Privado.

4. DOCUMENTOS PRODUZIDOS

No desenvolvimento de sua atividade finalística de fiscal da lei (*custos legis*) em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA, como também com fins de cumprir rotinas administrativas ordinárias e melhor instruir distintos procedimentos apuratórios, a atuação do MPC, no terceiro trimestre de 2022, produziu, dentre outros, os seguintes documentos e/ou expedientes:

a) 451 (quatrocentos e cinquenta e hum) manifestações, contendo:

a.i) pareceres, assim entendidas as manifestações de caráter conclusivo emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

a.ii) pedidos de diligências, assim entendidas as manifestações não conclusivas emitidas em processos de controle externo em trâmite no TCM-BA;

b) 87 (oitenta e sete ofícios) ofícios, contendo:

b.i) solicitações de documentos e esclarecimentos dirigidos a gestores da Administração Direta e Indireta

b.ii) Recomendações a gestores da Administração Direta e Indireta;

b.iii) Troca de informações com órgãos públicos parceiros.

c) 44 (quarenta e quatro processos) Procedimentos Administrativos;

d) Em sistema de revezamento, neste terceiro trimestre, houve a participação dos Procuradores em **26 (vinte e seis)** Sessões Plenárias Híbridas - presencial/virtual - e **24** (vinte e quatro) Sessões Camerais Híbridas – presencial/virtual.

e) Edição e publicação de **02 (duas) Portarias**, disciplinando a Alteração da redação de dispositivos da Resolução nº 01, de 30 de dezembro de 2016, para estabelecer regras de prevenção em relação aos incidentes de uniformização de jurisprudência, e dá outras providências. Publicada no DOETCM em 30/08/2022 e a alteração de dispositivos da Resolução nº 03, de 02 de março de 2017, para modificar a periodicidade e o formato das reuniões do Colégio de Procuradores. Publicada no DOETCM em 19/07/2022.

f) Edição e publicação de **01 (uma) Ordem de Serviço**, disciplinando o sorteio das Prestações de Contas das Prefeituras, relativas ao exercício financeiro de 2021, que serão apreciadas pelo Ministério Público de Contas.

5. EVENTOS E ATIVIDADES EXTERNAS

Neste terceiro trimestre de 2022, Os Membros do MPC participaram de atividades, diretamente relacionadas à competência, finalidade e atribuições deste Órgão Ministerial, que cumpre destacar:

- Participação da Procuradora-Geral, Dra. Camila Vasquez no 3º Trimestre de 2022, em Reuniões da Rede de Controle do Estado da Bahia;
- Participação da Procuradora-Geral, Dra. Camila Vasquez compondo a mesa no 4º Seminário Educação é da Nossa Conta, evento sediado no Plenário do TCE/BA em 30.08.2022;
- Participação do Titular da 2ª Procuradoria de Contas, Dr. Danilo Diamantino compondo a mesa do evento “Responsabilização de gestores públicos pelo pagamento de juros e multa por atraso no pagamento de contribuições previdenciárias”, em 25.08.22, no Plenário do TCM/BA.

Salvador, 05 de Outubro de 2022

CAMILA VASQUEZ
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS